



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 18 11 2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 2075 pg. 17  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 146/2021

*Ementa: "Determinar o período de recesso de final de ano referente às festividades de comemoração de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo".*


O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19, inciso XXI, obedecendo aos demais preceitos constitucionais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Estabelecer** o recesso na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira) ao dia 7 de janeiro de 2022 (sexta-feira), retornando as atividades no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de novembro de 2021.

  
Pedro Alberto Barausse  
Presidente



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2075 - 20 Pág(s)

## PORTARIA Nº. 146/2021

Ementa: "Determinar o período de recesso de final de ano referente às festividades de comemoração de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19, inciso XXI, obedecendo aos demais preceitos constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o recesso na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira) ao dia 7 de janeiro de 2022 (sexta-feira), retornando as atividades no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de novembro de 2021.

**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente

## COCEL

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 060/2021

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 18/11/2021, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.